

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 39/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.017488/2023-97, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1618129/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 38/2024/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 007, de 11.01.2024;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 38/2024/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 007, de 11.01.2024, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **RONALDO LEÃO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1248053.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) RONALDO LEÃO DE ALMEIDA". Leia-se: "(...) RONALDO LEÃO DE MIRANDA (...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/01/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618131** e o código CRC **76F88EAC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 43/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.000201/2022-17, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1618232/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 449/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 17.10.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 147 de 18.10.2022 ;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 449/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 17.10.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 147 de 18.10.2022, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor docente **LUIZ CARLOS BATISTA TURCI**, matrícula SIAPE nº 1903140.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...)" referente ao interstício de **06.12.2019 a 27.01.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.01.2022**". **Leia-se:** "(...)" referente ao interstício de **06.12.2019 a 05.12.2021**, com efeito acadêmico a partir de **06.12.2021** e financeiro a partir de **28.01.2022**. (...)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/01/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618237** e o código CRC **DEA6B6EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 44/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.015128/2023-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1618246/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **LUIZ CARLOS BATISTA TURCI**, matrícula SIAPE nº 1903140, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **06.12.2021 a 05.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/01/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618254** e o código CRC **CCEAD16D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 1/2024/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017331/2023-61 e Requerimento PGDRA 1612315,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 119/2023/NCET/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 219, de 24/11/2023 e DESIGNAR os novos integrantes para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/PGDRA, conforme segue:

Membros:

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein.

Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos.

Profa. Dra. Débora Francielly de Oliveira .

Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha.

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida. (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 15/01/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613437** e o código CRC **C5AA28D5**.

Referência: Processo nº 23118.017331/2023-61 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1613437